

Nome Empresarial - Razão Social: 3M do Brasil LTDA

CNPJ: 45.985.371/0001-08

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Química e Petroquímica	A empresa é de Capital Aberto?	Não
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	Comunicações, Cuidados à Saúde, Design e Construção, Eletrônicos, Energia, Indústria Automobilística, Manufatura, Mineração, Petróleo, Gás, Segurança, Soluções Comerciais e Transporte. Além disso, a 3M do Brasil Ltda. também oferece soluções para Consumo.	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	Atua no Exterior?	Sim
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:	Aproximadamente 200 países da empresa 3M Company	Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	A 3M do Brasil Ltda. é uma subsidiária da 3M Company e está submetida às leis anticorrupção dos países em que atua, como é o caso do FCPA (Foreign Corrupt Practices Act), que é a lei americana e a UK Bribery Act, que é a lei do Reino Unido, além da Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846.	
Integra algum grupo econômico?	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	3M Company (EUA), multinacional com atuação global.	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	Subsidiária da 3M Company (EUA). Controlada por duas pessoas jurídicas estrangeiras pertencentes a 3M Company: 3M Innovative Property Company e 3M Interamerica Inc. No Brasil, a 3M do Brasil tem participação societária em duas outras entidades que pertencem ao grupo: 3M Manaus LTDA. e 3M Serviços de Gestão e Execução de Projetos LTDA.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A estrutura de carreira na 3M funciona como um "Y", sendo que o funcionário poderá seguir carreira de especialista ou de liderança. Sob ponto de vista de liderança a 3M do Brasil possui onze Diretores e um Diretor-Presidente. Na carreira de liderança existem os seguintes níveis hierárquicos: coordenador, supervisor, gerente, gerente sênior, gerente geral e diretor.				
Quantos funcionários a empresa possui?	3288 funcionários, sendo 244 em atividades gerenciais; 1083 em atividades administrativas; 1961 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 1961 possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	Inmetro, Anvisa, Exército, Anatel, Contran e outros.
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.	Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:	Licença da Prefeitura, Licença do Corpo de Bombeiros, Licença da CETESB, Licença da Polícia Civil, Licença da Polícia Federal, Licença da Anvisa, Licença do Exército, CREA, dentre outras.		

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa com frequência de licitações.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.

A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?

Sim

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

Alguns intermediários podem ser utilizados para participação de licitações públicas. Algumas divisões de negócios dentro da 3M, que trabalham com intermediários, possuem políticas de preço e procedimentos específicos para o relacionamento com esses intermediários na participação de licitações com produtos da 3M. Por exemplo, distribuidores e revendedores podem ser intermediários na venda para órgãos públicos. O mesmo vale para as áreas de consumo e de produtos para proteção ao trabalhador, que possuem revendas ou distribuidores.

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

Via Fundo Nacional dos Idosos, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológico e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência diversas instituições, hospitais e projetos foram beneficiados. Já por ocasião da Covid-19, Cruz Vermelha Brasileira e Médicos Sem Fronteiras.

Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

2019 Fornecedor do Ano – Categoria Sustentabilidade, da Whirlpool; Dezembro de 2019 Vencedora do Guia EXAME de Compliance, na categoria Bens de Consumo; pelo sétimo ano consecutivo, a 3M foi eleita, pelo Ethisphere, como uma das empresas mais éticas do mundo.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Mensagens eletrônicas (Mensagens Presidente 3M Brasil e Vice President Chief and Compliance Officer.pdf: pp. 4, 11, 31, 36, 37); Página eletrônica da empresa (Página Internet e Código de Conduta Mensagem Alta Liderança.pdf); Revista (Publicação de compliance na revista Mascotch Premiação funcionários.pdf: p. 7).		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Mensagens eletrônicas (Alta liderança reforça aos funcionários realização de cursos: pp. 2-5); Programação com fala do Presidente [Exemplo de material em PP utilizado nos Town halls (apresentado pelo Presidente): p. 5].		
I.1.1/2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	Página eletrônica da empresa: www.3m.com.br/conduta; Mensagens eletrônicas (Mensagens Presidente 3M Brasil e Vice President Chief and Compliance Officer.pdf); Eventos com participação da Alta Direção e funcionários (Participação Alta Direção nos Eventos de Compliance.pdf, p. 5).		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Documento: Participação Líder de Ética & Compliance nas operações da 3M do Brasil.pdf.	OBS: Documento demonstra a periodicidade	
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Revista (Publicação de compliance na revista Mascotch Premiação funcionários.pdf); Mensagens eletrônicas (Mensagens Presidente 3M Brasil e Vice President Chief and Compliance Officer.pdf); Eventos (Participação Alta Direção nos Eventos de Compliance.pdf, p. 5).		
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Página eletrônica da empresa, Eventos e Publicações (Programa de Compliance da 3M - Apresentação ao Público Externo.pdf; Fotos e demais evidências sobre manifestações externas.pdf; Publicações externas-intervistas com a participação de membro do time de compliance reforçando temas de ética e integridade.pdf)		
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas Comitê de Compliance Anos de 2018, 2019 e 2020 Rev e Participação Líder de Compliance em Reuniões da Diretoria (Ata Reunião Diretoria 2020), no Comitê de Compliance, em Apresentações e em Treinamentos no Brasil_2020		

b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).

1 NÃO

OBS.: Declaração da alta direção que trata da constituição do departamento de Compliance e Conduta nos Negócios, responsável pela criação e implementação do Programa de Compliance da Companhia, foi produzido em período posterior ao considerado nessa avaliação, em 16/12/2020 (Documentos 3M- Procurações, Declarações e Contrato Social.pdf, p. 1).

c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.

1 SIM

Mensagens eletrônicas com apresentação de Relatórios; Conteúdo apresentado em Reunião de Diretoria (Message from Vice President and Chief Ethics & Compliance Officer Contendo Relatório e Métricas.pdf; Apresentação Relatórios de Compliance à Diretoria 3M do Brasil.pdf; e E-mail periódico de acompanhamento dos relatórios de conflito de interesse.pdf)

d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.

1 SIM

Planilha com temas abordados/tratados pelo Comitê (Atas Comitê de Compliance Anos de 2018, 2019 e 2020 Rev.xlsx)

e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.

1 SIM

Agenda com relação nominal de participantes em treinamentos e Relação de membros da alta direção em treinamento no ano de 2020 (Evidências de Participação da Alta Liderança em treinamentos ministrados pela Líder de Ética & Compliance nas operações da 3M do Brasil.pdf e Comprovação de Treinamentos Online de Compliance Concluído pela Alta Liderança.pdf).

I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?

2 SIM

Descrição dos critérios na seleção e Relatório, exemplificativo, do procedimento realizado com Presidente da Companhia (Procedimentos de Seleção e Veto Executivo de Compliance.pdf e 2019 Relatório Veto Executivo de Compliance (exemplo).doc)

I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?

NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA

OBS.: Empresa avaliada não controla e não tem subsidiárias, conforme declaração no perfil da empresa informado ao Pró-Ética.

I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?

2 SIM

Informações extraídas da página eletrônica www.3m.com.br/conducta; Cópias de mensagens eletrônicas/páginas eletrônicas; Carta de Comprometimento ONU (Iniciativas 3M apoia no Combate à Corrupção.pdf e Carta de Comprometimento ONU assinada por CEO.pdf)

Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade

I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?

0,6 SIM

Página eletrônica da empresa https://www.3m.com.br/3M/pt_BR/3m-do-brasil/sobre-a-3m/conducta/ e Procuração da empresa, datada em 16/07/2020, formalizando a responsável pela área (Procuração Responsável Programa Compliance Brasil.pdf)

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:

- - -

a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	Documento: Compliance e Conduta nos Negócios 3M - Estrutura Geral.pdf, p.2	OBS: A Líder em Compliance tem atuação no Brasil e na América Latina.
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	Organograma com segregação dos departamentos (Organograma Leadership Team do Brasil.pdf)	
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	Organograma (Quantitativo de Funcionários com Dedicação Exclusiva à Área.pdf)	OBS.: A empresa no período da avaliação contava com cinco pessoas com dedicação exclusiva. Sofreu uma reestruturação, passando para uma composição de oito pessoas.
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	PARCIALMENTE	Procuração da empresa, datada em 16/07/2020, (Procuração Responsável Programa Compliance Brasil.pdf)	OBS.: A declaração da alta direção que trata da constituição do departamento de Compliance e Conduta nos Negócios, responsável pela criação e implementação do Programa de Compliance da Companhia, foi datada em período posterior ao considerado nessa avaliação, em 16/12/2020. Portanto, não foi considerada na avaliação (p. 1 do arquivo: Documentos 3M- Procurações, Declarações e Contrato Social.pdf).
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Organogramas com estrutura da área (Compliance e Conduta nos Negócios 3M - Estrutura Geral.pdf e Organograma Leadership Team do Brasil.pdf)	
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO		OBS: Não foi localizada essa informação dentre as evidências apresentadas.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	NÃO		OBS: Documento apresentado foi produzido fora do período de avaliação, datado em 16/12/2020 (Declaração Acionistas Formalização Departamento Compliance e Independência.doc.pdf)
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO		OBS: Documento apresentado foi produzido fora do período de avaliação, datado em 16/12/2020 (Declaração Acionistas Formalização Departamento Compliance e Independência.doc.pdf)
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM	[REDACTED]	OBS: Valor total do orçamento no Brasil, relativo ao ano de 2019.

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO
DO ITEMA EMPRESA
DEMONSTROU A
IMPLEMENTAÇÃO
DAS MEDIDAS?

EVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES
(se necessário)

PONTUAÇÃO OBTIDA

3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Arquivo com aprovação da alteração (Aprovação da alta liderança (Comitê) de alterações do Código de Conduta Minutes BCC 09.02.2020 Code of Conduct)		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	Link de acesso: www.3m.com.br/conduta		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta MD, pp. 7, 8, 9-12.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta MD, pp. 23-28, 50, 51.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Conduta MD, p. 23	OBS: O Código de Conduta traz a denominação "Lei da empresa limpa do Brasil".	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta MD, pp. 14-26, 28, 31-35, 37, 39, 43-45, 50-52, 54-56 e 61		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta MD, p. 14		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta MD, pp. 13-14	OBS: O link do canal de denúncia é disponibilizado em todas as páginas do código de conduta, além das páginas específicas (p. 13-14).	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta MD, pp. 9, 14, 54.		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta MD, pp. 18, 21, 23,		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta MD	OBS: O código apresenta linguagem clara, num ambiente de interface amigável	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Link de acesso: https://www.3m.com/3M/en_US/ethics-compliance/code/		
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Responsabilidade de Fornecedores	OBS: O Código de Conduta disponibiliza na página 20 os links para o "Código de Responsabilidade do Fornecedor" e "Brochura de Terceiros"	

II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:

a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Antissuborno (pp. 4-5); Política de Conformidade de Contratos Governamentais e Política de Contratação de Ex ou Atuais Funcionários do Governo e de seus Parentes	OBS: Somente a Política Antissuborno foi disponibilizada na Língua Portuguesa. Os documentos "2. Política de Conformidade de Contratos Governamentais.pdf" e "3. Política de Contratação de Ex ou Atuais Funcionários do Governo e de seus Parentes.pdf", com escopo global, constam na Língua Inglesa.
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Arquivo: Procedimento Cortesias de Negócios	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Procedimento Conflito de Interesse e Política de Contratação de Ex ou Atual Funcionários do Governo e de seus Parentes	
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Guia de Interação com Agente Público e Guia Melhores Práticas Relações Governamentais	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Procedimento de vendas para o Governo	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Documento: Obrigação de Cooperação em Investigações	OBS: A evidência menciona o compromisso de "cooperar com investigações". Contudo, não restaram evidenciadas as orientações e os procedimentos a serem observados pelos administradores, funcionários ou terceiros.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Procedimento Patrocínio e Procedimento Doações	

3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:

a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	Política Antissuborno; Procedimento de vendas para o Governo; Procedimento Conflito de Interesse; Política de Contratação de Ex ou Atual Funcionários do Governo e de seus Parentes, Procedimento Patrocínio e Procedimento Doações entre outros.	
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	Documento: Link Código de Conduta + Intranet (Policy Central- Repositório de Políticas, Normas e Procedimentos 3M), p. 11	
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	PARCIALMENTE	Documento: Link Código de Conduta + Intranet (Policy Central- Repositório de Políticas, Normas e Procedimentos 3M), p. 11	OBS: Constatou-se que parte das políticas e procedimentos estão na Língua Inglesa, conforme evidências disponibilizadas no questionário de avaliação. Além disso, o acesso ao repositório de políticas, normas e procedimentos, pela intranet (p. 11 do arquivo disponibilizado), apresenta mensagem introdutória também em inglês.
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Procedimento Cortesias de Negócios (p. 3); Procedimento Conflito de Interesse (p. 1); Procedimento de vendas para o Governo (p. 2).	OBS: Por meio das evidências apresentadas, verificou-se que cada procedimento apresenta a área responsável pela manutenção e aplicação do documento.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	Documentos: Conflito de Interesse Declaração Funcionário - Gerenciamento Conflito de Interesse; Aprovação Cortesias de Negócios; Comprovação de Participação em Processo Direto e Indireto de Licitação; Atas de Licitações - Processo Direto e Indireto; Doação realizada - Sistema de Gerenciamento de Doação e Patrocínio.	

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Documentos: Standard Global de Avaliação de Integridade, Procedimento Global de Avaliação de Integridade de Fornecedor & Client, Procedimento de Plano de Mitigação de Red Flag, e Procedimento Global de Renovação para Avaliação de Integridade	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Documento: Standard Global de Avaliação de Integridade + Consulta de Dados Governamentais + Casos Reais Consulta Portal Transparência	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Documentos: Procedimento Global de Avaliação de Integridade de Fornecedor & Client e Procedimento Global de Renovação para Avaliação de Integridade (p. 1)	
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Documentos: Standard Global de Avaliação de Integridade + Consulta de Dados Governamentais + Casos Reais Consulta Portal Transparência (p. 4) e Procedimento Global de Renovação para Avaliação de Integridade (p. 1)	
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Documentos: Standard Global de Avaliação de Integridade + Consulta de Dados Governamentais + Casos Reais Consulta Portal Transparência (p. 3) e Procedimento Global de Renovação para Avaliação de Integridade	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Documentos: Standard Global de Avaliação de Integridade + Consulta de Dados Governamentais + Casos Reais Consulta Portal Transparência (pp. 1-9), Procedimento Global de Avaliação de Integridade de Fornecedor & Client (p. 4) ; Cliente, e Procedimento Global de Renovação para Avaliação de Integridade (p. 3)	
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	NÃO	OBS: O documento "1. Standard Global de Avaliação de Integridade + Consulta de Dados Governamentais + Casos Reais Consulta Portal Transparência" (p. 10) descreve a consulta a tais bancos de dados. Contudo, não consta a menção de sua obrigatoriedade.	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	SIM		
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Procedimento Global de Renovação para Avaliação de Integridade	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Documento: Casos Reais - Evidências	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de screening em processos de Due Diligence?	0	SIM	Steele e Blue Umbrella, provedor de online screen é DDIQ, Exiger	OBS: A empresa informa os serviços especializados para realização de screening em processo de Due Diligence, conforme campo "Evidências".
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contrato de Prestação de Serviço de Transportes - datado em 11/05/2020 (pp. 12-14), Fluxo de Aprovação de Contrato de Prestação de Serviço de Transportes, e Contrato de Revenda de Produtos 3M - datado em 20/04/2019 (pp. 7-9).	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	

a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Contrato de Prestação de Serviço de Transportes - datado em 11/05/2020 (pp. 12-14), Fluxo de Aprovação de Contrato de Prestação de Serviço de Transportes, e Contrato de Revenda de Produtos 3M - datado em 20/04/2019 (pp. 7-9).	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Contrato de Prestação de Serviço de Transportes - datado em 11/05/2020 (pp. 12-14), Fluxo de Aprovação de Contrato de Prestação de Serviço de Transportes, e Contrato de Revenda de Produtos 3M - datado em 20/04/2019 (pp. 7-9).	OBS: A Lei é mencionada expressamente nos contratos que serviram como evidência.
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		OBS: Não foi localizada, expressamente, a informação requerida nesse item.
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Contrato de Prestação de Serviço de Transportes - datado em 11/05/2020 (p. 11) e Contrato de Revenda de Produtos 3M - datado em 20/04/2019 (p. 7)	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Contrato de Prestação de Serviço de Transportes - datado em 11/05/2020 (pp. 12-14), Fluxo de Aprovação de Contrato de Prestação de Serviço de Transportes, e Contrato de Revenda de Produtos 3M - datado em 20/04/2019 (pp. 7-9)	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei nº. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Documentos: Standard Transações Corporativas (Fusões e Aquisições e Alienações), Standard de PAR Process, e Atividades Integração	OBS: A empresa no documento "Atividades Integração" apresenta um caso que explicita os procedimentos adotados numa integração: Comunicação, Investigação, treinamentos, due diligence de terceiros, conflito de interesse, no ano de 2020.
5. Controles Internos e Externos				
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Documentos: Month End Close Global Financial Procedure - Lista de Standares Financeiros Globais no Sistema de Políticas 3M e Standares Financeiros Globais Standard Global de Registros Contábeis e Demostrações Financeiras	
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Documentos: Relatório Avaliação Sox 2020; Sox Controls Testados Brasil; Standard de Compra Delegada e Basic Control and Compliance Guidelines	
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	SIM	E-mail auditoria interna de sourcing 2020 e Relatório final e plano de ação auditoria de sourcing 2020 .	
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Organograma Dpto Auditoria 3M Brasil 2020 (p. 1) e Audit Chart Global (p. 2)	
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Documentos: Relatório de auditoria (relatório auditor independente PwC 2019) e Cronograma de visitas consolidado referente aos trabalhos de auditoria PwC para as empresas do Grupo 3M FY 2019	
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	NÃO		OBS.: Foi apresentado o print de uma certificação conferida à 3M Company e não uma avaliação ou consultoria independente acerca do programa de integridade.
Pontuação da Área II:				

BOAS PRÁTICAS:

1) Código de Conduta desenvolvido com interface amigável, ilustrado com experiências práticas; 2) Guia das melhores práticas nas relações governamentais com contextualização, orientações sistematizadas e enfoque na Lei Anticorrupção no Brasil (Lei nº 12.846).

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Plano de Comunicação Anual de Compliance, Semaforo, SalesForce e Exemplos realizados		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Documentos: Departamento Ética & Compliance Responsável pela Implementação e Supervisão Plano Comunicação		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação Anual de Compliance, Semaforo, SalesForce e Exemplos realizados		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Plano de Comunicação Anual de Compliance, Semaforo, SalesForce e Exemplos realizados e Comunicações de Compliance – público alvo, tipos de comunicação e periodicidade		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação Anual de Compliance, Semaforo, SalesForce e Exemplos realizados e Compilado Comunicação (p. 1).		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Plano de Comunicação Anual de Compliance, Semaforo, SalesForce e Exemplos realizado e Comunicações de Compliance – público alvo, tipos de comunicação e periodicidade		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Documento: Alguns exemplos de ações de comunicação no período (pp. 3-6)		
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Documento: Alguns exemplos de ações de comunicação no período (pp. 2-7, 29, 35, 43-45)		

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Documento: Alguns exemplos de ações de comunicação no período (pp. 29, 35, 43-45)
--	---	-----	---

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Política de Compliance para Treinamento-Certificação.pdf
---	-----	-----	--

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 27-30)
---	-----	-----	---

b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-5 e 27-30)
-------------------------------------	-----	-----	---

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-6, 27-30)
--	-----	-----	--

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Política de Compliance para Treinamento-Certificação (p. 2); e Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-6, 27-30)
--	-----	-----	---

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	NÃO	OBS: Item não localizado.
---	-----	-----	---------------------------

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO	OBS: Em que pese a exemplificação de uma avaliação realizada no treinamento sobre "Assédio no Trabalho", disponibilizado via intranet, não consta o método de verificação dos demais treinamentos apresentados nos planos.
---	-----	-----	--

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO	OBS: Não foram localizados os objetivos e as metas relativos aos treinamentos contemplados nos planos.
--	-----	-----	--

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-7) e Ações de Treinamento dados pela Líder de Ética & Compliance nas operações da 3M do Brasil (p. 15-22)
--	---	-----	--

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-7)
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-7) e Treinamento Books and Records, FCPA and Reason Code Auditoria de Ética 01 Oct. 2019
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Treinamentos Relacionados ao Programa de Integridade (p. 3), Controle Curso Presencial e Controle cursos online
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 3-5 e 28-30), Controle Curso Presencial e Controle cursos online
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	NÃO	OBS: Em que pese a exemplificação de uma avaliação realizada no treinamento sobre "Assédio no Trabalho", disponibilizado via intranet, não consta o método de verificação de retenção e compreensão das informações dos demais treinamentos relacionados nos planos.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	SIM	Plano Treinamento 2018 - 2020 (pp. 28-30) e Treinamentos Relacionados ao Programa de Integridade (p. 37-38)

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

1) Diversidade de canais de comunicação abrangendo distintos públicos da empresa.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	-
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	<i>Print</i> de telas (Canal de denúncias - Caminho de Navegação pela Intranet)		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Site: 3M-Ethics.com. Acesso à página eletrônica da empresa: Fale com a 3M.	OBS: A empresa disponibiliza tanto o contato por telefone 0800 quanto por meio do site 3M-Ethics.com	
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Site: 3M-Ethics.com e acesso à página eletrônica da empresa: Fale com a 3M.		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	NÃO		REC: A página inicial do canal de denúncias não apresenta tal informação. Somente ao prosseguir com o andamento da denúncia, constam opções no formulário interno do canal. Repete-se aqui a recomendação da edição anterior do Pr-Ética de que a inclusão dessa informação deve ocorrer no texto do canal de denúncias.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	<i>Print</i> de telas (8.1d Canal de Denúncia Garantia de Proteção ao Denunciante.pptx - Read-Only)		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	<i>Print</i> de telas (8.1e Acompanhamento Apuração Denúncia)	OBS: O canal de denúncia disponibiliza um link para acompanhamento das denúncias. Inclusive, as anônimas. Esse procedimento ocorre com a inserção de uma chave gerada pelo sistema, quando a denúncia é encaminhada, e inserção de senha é cadastrada pelo denunciante.	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Política (Investigations Policy), Manual de investigação e Processo de Calibração de Disciplina (3M Ethics Point Discipline Calibration Process)		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	-

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Manual de investigação (pp. 14-24) e 3M Ethics Point Discipline Calibration Process (p. 6)	
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Documento: 3M Ethics Point Discipline Calibration Process (pp. 9-16)	OBS: A empresa relata no formulário de avaliação que nos casos de denúncias que envolvam membros da alta direção ou de setores sensíveis da empresa, a denúncia, independente do tema, é tratada por investigadores que estão fora do Brasil.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Manual de investigação (p. 8) e 3M Ethics Point Discipline Calibration Process (p. 9-11)	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Política que dá ao investigador Livre Acesso a Documentos (Internal Investigation Management)	OBS: A empresa apresenta prazos de triagem e de comunicação à parte interessada (Manual de investigação, pp. 6 e 14). Contudo, não consta o prazo para conclusão da apuração. REC: "Recomenda-se o acompanhamento das denúncias em aberto, considerando o tempo de apuração e resolutividade, bem como que exista um prazo definido para conclusão a ser perseguido" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	NÃO		
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Print de telas (Monitoramento Canal de Denúncia) e Apresentação (E&C Quarterly Metrics 1Q 2020 - BR)	
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Print de telas (Monitoramento Canal de Denúncia) e Apresentação (E&C Quarterly Metrics 1Q 2020 - BR)	
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	Print de telas (Monitoramento Canal de Denúncia) e Apresentação (E&C Quarterly Metrics 1Q 2020 - BR)	
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Acesso ao canal de denúncias realizado em 20/05/2021.	OBS: O comprovante de envio da denúncia "teste", com a chave de acesso, consta na pasta "Outras informações".

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1 PARCIALMENTE

Plano de Remediação Brasil (Set. 2018 - Out 2020) e Manual de Investigação (pp. 23-24).

OBS: Não foi localizada uma política ou outro documento formal direcionado ao mecanismo de pronta interrupção de irregularidades. Nesse caso, foram considerados, parcialmente, o plano de remediação, com apontamento de casos concretos, e o Manual de Investigação.

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1 NÃO

OBS: Não foi localizada, dentre as evidências apresentadas, menção acerca do afastamento cautelar dos membros da alta direção.

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6 NÃO

OBS: A empresa informa que não contempla esse item. Nesse sentido, constata-se que o Manual de Investigações apresenta, de forma genérica, medidas aplicáveis para remediar a conduta imprópria.

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6 NÃO

OBS: A empresa informa que não contempla esse item. Na avaliação não foi localizada a correlação entre as medidas disciplinares e o tipo de infração.

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8 SIM

Documento: 3M Ethics Point Discipline Calibration Process (pp. 17-18)

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5 SIM

Manual de Investigação (pp. 23-24) e Procedimento (Standard de Investigação, p. 1)

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5 SIM

Procedimento (Standard de Investigação, p. 1)

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1 NÃO

OBS: A empresa nesse item justifica (no formulário de avaliação) que não possui casos que demandariam obrigatoriedade legal de reporte às autoridades competentes.

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Documentos: Detalhamento dos Tipos de Avaliação de Risco Compliance + Apresentação sobre a metodologia de avaliação de risco (risk assessment) e Apresentação sobre Risk Assesment + Caso Real (e-mail) + Resultado Pesquisa		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Apresentação sobre Risk Assesment + Caso Real (e-mail) + Resultado Pesquisa (pp. 6, 47-48)		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Documento: Risk Assessment, pp. 1, 8-9		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Planilha Risk Assessment - Resultados, Datas e Responsáveis		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Documento: Risk Assessment - Resultados, Datas e Responsáveis (p. 6-7)		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Documento: Detalhamento dos Tipos de Avaliação de Risco Compliance (p. 1)	OBS: A periodicidade está discriminada na linha "frequency" da tabela (p. 1).	
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Print de tela: Área responsável análise de risco		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Relatório 2020 Deep Dive Evaluation (avaliação de compliance aprofundada) plano de ação, datas e responsáveis (pp. 1 e 16)		
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Apresentação sobre Risk Assesment + Caso Real (e-mail) + Resultado Pesquisa (pp. 47-48)		

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

SIM

Documento: Agenda de Cursos

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Documento: Comitê de Compliance 3M (Órgão Colegiado) Estrutura e Explicação (pp. 2-3)

OBS: O documento apresentado pela empresa como evidência (*Declaração Responsáveis pelo Departamento de Compliance*) foi produzido, em 16/12/2020, fora do período considerado para avaliação (01/09/2018 a 31/10/2020). Portanto, não foi considerado nessa avaliação.

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

SIM

Relatório de Métricas Trimestral (Message from Vice President and Chief Ethics & Compliance Officer Contendo Relatório e Métricas, p. 5; e E&C Quarterly Metrics 2Q 2020 - Brasil)

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

SIM

Dashboard Detalhado Por Métricas

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

SIM

Dashboard Detalhado Por Métricas

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

SIM

Dashboard Detalhado Por Métricas

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Dashboard Detalhado Por Métricas

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:					
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	Página eletrônica: https://www.3m.com.br/		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	PARCIALMENTE	Página eletrônica: https://www.3m.com.br/3M/pt_BR/3m-do-brasil/sobre-a-3m/conducta/	OBS: Constam somente a identificação do Diretor Executivo, o organograma da 3M no Brasil e dos Comitês de Operação e de Compliance. REC: "Sugestão de incluir um pequeno texto explicativo, além do organograma já publicado, para aumentar a acessibilidade" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	PARCIALMENTE	Página eletrônica: www.3m.com.br/conducta	REC: Consta a função dos executivos e dirigentes. Contudo, não há as respectivas identificações, o que é o recomendado.	
d) demonstrações financeiras?	0,4	NÃO		OBS: A empresa apresenta o link https://investors.3m.com/ir-home/default.aspx onde constam informações financeiras sobre resultados da empresa globalmente. Informações financeiras na página 7 do Relatório de Sustentabilidade 2019 são superficiais.	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	NÃO	http://multimedia.3m.com/mws/media/10922050/relatorio-anual-de-sustentabilidade.pdf (p. 49)	OBS: Informações contidas apenas em relatório bianual, constando apenas a identificação dos órgãos de governo com contratos firmados. Faltou maior detalhamento a respeito dos contratos e transparência ativa na internet, com acesso facilitado e maior ênfase ao assunto.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO		OBS: A empresa declara no formulário de avaliação não divulgar tais informações em sua página.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	SIM	Páginas eletrônicas: https://www.3m.com.br/ (Sobre Empresa-Sustentabilidade-Práticas Sustentáveis-Ações combate ao Covid e Sobre empresa-sustentabilidade -práticas sustentáveis-instituto 3m) e http://multimedia.3m.com/mws/media/10922050/relatorio-anual-de-sustentabilidade.pdf (p. 38)		
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	SIM	Relatório de Sustentabilidade (http://multimedia.3m.com/mws/media/10922050/relatorio-anual-de-sustentabilidade.pdf , pp. 11-13).		
13. Pontuação Extra					
Pontuação da Área VI:					

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

Formulários de Doações e Patrocínios, Declarações de Recebimento, Notas Fiscais, Declarações de Conformidade, Planilha com identificação dos beneficiários e página eletrônica da empresa (acesso em 20/05/2021).

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.